
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO 029/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DANDO CUMPRIMENTO AO INSTITUÍDO NA LEI MUNICIPAL Nº 702 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no período de 02/05/2024 a 02/05/2026, os senhores:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Wladimir Augusto Antiveri – Titular – CPF: 648.887.209-59
Osnei de Camargo – Suplente – CPF: 563.035.309-82

REPRESENTANTES DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

José Roberto Bueno – Titular - CPF: 563.039.399-53
Roseli Isabel de Oliveira Urbano – Suplente – CPF: 006.419.379-97

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

Terezinha Lopes Ferreira da Silva – Titular – CPF: 302.559.488-83
Kelli Cristina Toratti – Suplente – CPF: 053.141.979-79

REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO – E.F.M.

Sandra Eliete Juliani Zanin – Titular – CPF: 521.605.729-34
Simone Cristina de Lima – Suplente – CPF: 027.630.469-16

REPRESENTANTES DA APPF DO CMEI REINO PEQUENINO

Alexandra Miranda da Silva Rosa – Titular – CPF: 033.465.209-00
Marisa Almeida Ferreira – Suplente – CPF: 028.555.969-98

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

Pastora Joana Darc Parreira Lisboa – Titular – CPF: 954.608.969-91
Ana Paula da Silva Machado de Oliveira – Suplente – CPF: 440.338.028-00

ART. 2º - Fica Revogado o Decreto 016/2024 de treze de março de 2024.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wladimir Augusto Antiveri

Código Identificador:EA27212E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2024. Edição 3016
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>